



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA - RS**

**PROJETO DE LEI Nº 41/2004  
(REDAÇÃO FINAL)**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSIDIAR  
O CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO –  
CMD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o Conselho Municipal de Desportos – CMD, com a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a pagar despesas decorrentes do evento inaugural do Módulo Esportivo Laurindo Cadore.

Parágrafo único: O Conselho beneficiário deverá prestar contas ao Município do valor subsidiado

Art. 2º Os recursos para cobertura financeira da presente Lei serão suportados pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo  
23.695.0094.2103 – Promoções Sócio-Culturais e esportivas  
3.3.90.50.00.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de Agosto de 2004.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal